

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 773/2011

Concede Título de Cidadão Honorário de
São João do Sabugi-RN, ao Sr. Reinaldo
Hoobe Medeiros França.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao Sr. Reinaldo Hoobe Medeiros França, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de junho de 2011.

CARLINDO DE SOUZA DANTAS JUNIOR
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I
IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Reinaldo Hoobe Medeiros França	DATA DE NASCIMENTO: 14/09/1985
NATURALIDADE: Caicó/RN	
PROFISSÃO: Motorista	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Agostinho Santiago de Medeiros Brito, Conjunto Habitacional, Belo Horizonte, São João do Sabugi/RN.	
ESTADO CIVIL: Solteiro	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Reinaldo Hoobe Medeiros França desenvolve as atividades de Motorista de transporte alternativo em nosso município, além de residir desde de criança nesta cidade.	

Carlindo de Souza Dantas Junior
Vereador Autor